



## ATA Nº 05/2025

No primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 8h40min, em segunda chamada, reúnem-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ijuí – COMDICA, em Assembleia Ordinária, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, à Rua Álvaro Chaves, 254, Centro, neste Município de Ijuí. A **lista de presença** será anexada a esta Ata. Tomaz Galvão de Bem, Vice-Presidente, abre a Assembleia, saúda o grupo e solicita a leitura da Ata anterior.

**1. Leitura, discussão e aprovação da Ata anterior** – É feita a leitura da Ata nº 04/2025, de 03 de junho de 2025, que é Aprovada sem ressalvas e por unanimidade.

**2. FUNDOCAD – 2.1** A Sra. Vera Regina Kapp, Conselheira representante da Secretaria Municipal da Fazenda, apresenta os saldos das contas bancárias do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente: Banco do Brasil – R\$ 54.254,47 (cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), e; Banrisul – R\$ 972.061,42 (novecentos e setenta e dois mil e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos).

**2.2** Eloir Torres Haas, também representante da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Comissão de Edital se reuniu algumas vezes no período. Alguns ajustes foram feitos na minuta do edital e a expectativa é que ele seja lançado até o dia 10 de julho próximo. Um detalhe que sofreu alteração é que as entidades entregarão a documentação exigida apenas fisicamente a partir deste edital, a fim de facilitar tanto para as entidades quanto para a Comissão. Eloir entrega aos presentes um resumo dos valores por categoria, quais sejam:

**Categoria 2.1.1.1** Atividades sistemáticas (não diárias), 10 a 50 crianças/adolescentes, teto por projeto de R\$ 50.000,00, nº máximo de projetos – 3 e teto da categoria – R\$ 150.000,00;

**Categoria 2.1.1.2** Atividades sistemáticas (não diárias), 10 a 100 crianças/adolescentes, teto por projeto de R\$ 75.000,00, nº máximo de projetos – 2 e teto da categoria – R\$ 150.000,00;

**Categoria 2.1.1.3** Atividades sistemáticas (não diárias), mais de 100 crianças/adolescentes, teto por projeto de R\$ 100.000,00, nº máximo de projetos – 1 e teto da categoria – R\$ 100.000,00;

**Categoria 2.1.2.1** Atividades diárias e sistemáticas, 10 a 100 crianças/adolescentes, teto por projeto de R\$ 70.000,00, nº máximo de projetos – 2 e teto da categoria – R\$ 140.000,00;

**Categoria 2.1.2.2** Atividades diárias e sistemáticas, mais de 100 crianças/adolescentes, teto por projeto de R\$ 110.000,00, nº máximo de projetos – 1 e teto da categoria – R\$ 110.000,00;

**Categoria 2.1.2.3** Atividades diárias e sistemáticas, mais de 150 crianças/adolescentes, teto por projeto de R\$ 150.000,00, nº máximo de projetos – 1 e teto da categoria – R\$ 150.000,00;

**Categoria 2.1.3.1** Acolhimento e fortalecimento de vínculos, mínimo de 10 crianças/adolescentes, teto por projeto de R\$ 100.000,00, nº máximo de projetos – 1 e teto da categoria – R\$ 100.000,00.

Vera informa que os projetos poderão ser enquadrados em categorias que não estejam atendidas no momento pelas entidades. As entidades terão até doze meses para a execução dos projetos. A plenária faz algumas considerações e tira-dúvidas e por fim Aprova o Edital

que seguirá os trâmites para a publicação a partir de então.

**3. Conselho Tutelar** – Rosane Moraes, Conselheira e Coordenadora do Conselho Tutelar apresenta os principais dados referentes ao mês de maio: 122 atendimentos, 56 denúncias, bairros com mais atendimentos – Getúlio Vargas, Colonial e Bela Vista. 62 conflitos familiares, 44 orientações familiares e 1 acolhimento. A totalidade dos dados consta no relatório que será anexado a esta Ata. Os dados de junho serão apresentados na próxima Assembleia.

**4. Comissões** – **4.1** Comissão de Cadastro e Fiscalização – A Conselheira representante da Associação Atlética Banco do Brasil – AABB Comunidade, Sra. Gisela Ingrid Kusiack, informa que a Comissão se reuniu no período e analisou a documentação relativa à Casa de Passagem. Em razão de algumas dúvidas quanto à legalidade do fornecimento do Atestado de Pleno e Regular Funcionamento, a Comissão aprovou e a plenária, igualmente, Aprova e fornecerá o Pleno e Regular Funcionamento à Casa de Passagem com validade até 31 de dezembro de 2025. Nesse período a Comissão voltará a debater o tema e o trará futuramente à plenária.

**4.2** A Sra. Flávia Flach, Psicóloga do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e responsável pelo Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto – Prestação de Serviço à Comunidade – PSC – Liberdade Assistida – LA, apresenta o Plano de Atendimento Socioeducativo, que se refere ao atendimento a adolescentes autores de atos infracionais, buscando a responsabilização e a reinserção social desses jovens. Relata que atualmente são 19 adolescentes atendidos e cada monitor pode atender somente 10 concomitantemente. Que estes monitores devem ser, segundo a legislação, voluntários. Informa que no próximo semestre fará um trabalho na UNIJUI a fim de angariar acadêmicos para trabalhar no serviço. A plenária decide que, em função do tempo reduzido os seguintes documentos serão postados no grupo do aplicativo Whats: Regimento Interno da Casa de Passagem, Plano de Atendimento Socioeducativo e Projeto Político Pedagógico de Atendimento Socioeducativo. Os conselheiros farão a leitura e, havendo aprovação da maioria, será considerado Aprovado pelo Conselho a emissão do Atestado de Pleno e Regular Funcionamento com validade até 31 de dezembro de 2025 e, igualmente e pelo mesmo motivo da Casa de Passagem, a Comissão analisará a legalidade do fornecimento de tal documento.

**4.3** Gisela informa que a entidade Um Dois Três Kids Recreação Infantil teve sua documentação avaliada e aprovada, porém a visita institucional será realizada em breve. A plenária Aprova o fornecimento do Pleno e Regular Funcionamento e o documento será emitido.

**5. Correspondências recebidas e expedidas** – **5.1 Recebidas** – **5.1.1** Requerimento da instituição Um Dois Três Kids Recreação Infantil, de 25 de junho de 2025 – requerimento de inscrição.

**5.2 Expedidas** – **5.2.1** Ofício nº 003/25, para a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE, de 04 de junho de 2025 – aval projeto cedica/feca;

**5.2.2** Ofício nº 004/25, para o Instituto Lar Bom Abrigo Gessy de Vlieger Ferreira, de 04 de junho de 2025 – aval projeto cedica/feca;

**5.2.3** Ofício nº 005/25, para o Clube de Corredores de Ijuí, de 04 de junho de 2025

RJ.

2025 – aval projeto cedica/feca; **5.2.4** Ofício nº 006/25, para a Associação de Familiares, Amigos e Autistas de Ijuí – TEAmor, de 04 de junho de 2025 – aval projeto cedica/feca. **6. Assuntos Gerais –** Não há. Nada mais havendo a tratar o Vice-Presidente finaliza a Assembleia e eu, Débora Tausendfreund Solarevischy, Secretária Executiva, encerro, lavro e assino a presente Ata juntamente com o Sr. Tomaz Galvão de Bem que presidiu o Ato.

*Débora Tausendfreund Solarevischy* *Tomaz Galvão de Bem*